



Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos

**FAX**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Redondo  
Alfredo Falamino Barroso**

V./Tel: 266 989 210 V./Fax: 266 909 039

Data: 08-08-2008

**Assunto:** Isenção de IVA

Exmo. Senhor:

Em representação e defesa de alguns associados que exercerão a sua actividade na feira de Redondo, a realizar em Outubro, vem a ADAPCDE, pela presente missiva, informar V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos do artigo 9º, nº 28, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a ocupação/utilização de meros espaços em feiras está isenta de IVA, pelo que não deve ser cobrado àqueles tal imposto, conforme informação prestada pelo Director de Serviços do IVA que se junta.

Com os nossos melhores cumprimentos

Pelo departamento jurídico

(Daniela Barroso, Advogada)